DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

LEI Nº 3.845, DE 25 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar termo de fomento com a " ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", pessoa jurídica de direito priva, sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ/MF. Sob nº 10.515.142/0001-45, destinado a promoção do Programa de Reciclagem e Coleta Seletiva de Material Reciclável no âmbito de Santa Rita do Passa Quatro, considerando os seguintes meios:

I - Conceder repasse de recurso no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, destinadas a atender "despesas de custeio" da entidade para promoção do programa específico.

II - Ceder imóvel, próprio ou locado, à entidade destinada a atender as necessidades operacionais da para realização da Coleta Seletiva de Material Reciclável no âmbito do Município, mediante lei municipal específica.

III - Ceder sacos de ráfia contendo o brasão e identificação do programa de reciclagem municipal destinadas a padronizar a identificação visual da Coleta Seletiva de Material Reciclável no âmbito de Santa Rita do Passa Quatro.

§ 1º Os repasses e cessões serão formalizados através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade e desenvolvimento do projeto.

§ 2º Os repasses e cessões serão concedidos pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, Inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, suas alterações, e no § 5.º do art. 8.º do Decreto nº 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

§ 3º Fica a entidade obrigada a implantar cronograma de Coleta Seletiva de Material Reciclável no âmbito de Santa Rita do Passa Quatro que atenda a toda área urbana do município.

Art. 2º Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 01/2020, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas de Contribuições, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
021120– Meio Ambiente
18.541.0207.2087-3.3.50.41 Manutenção das Contribuições..... R$ 84.000,00
F.R:91
C.A: 110.000
Total Geral..... R$ 84.000,00

Art. 4º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.

Art. 5º Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.746 de 22/06/2022.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 25 de maio de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

(Republicada por Incorreções Materiais)

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Decretos

DECRETO 3.305 DE 01 DE MARÇO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.791 de 13 de dezembro de 2.022

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.378.127,06 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 015 - 04.122.0045.1003.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 8.792,40

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 037 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... R$ 357,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FR 01 C.A 110.000

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 089 - 12.365.0160.1016.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.... R$ 273.655,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 01 C.A. 210.000

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 138 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 8.105,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 05 C.A. 220.001

Ficha: 145 - 12.361.0150.2060.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos...R$ 25.600,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 222 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local..... R$ 212.698,75

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 229 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local..... R$ 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 254 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 86.703,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 05 C.A. 300.079

Ficha: 275 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FR 05 C.A. 300.028

Ficha: 277 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 2.051,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 300.006

Ficha: 471 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 1.800,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FR 05 C.A. 300.028

Ficha: 477 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde..... R$ 167.495,11

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FR 95 C.A. 300.057

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 304 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social..... R$ 7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A. 500.000

Ficha: 443 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social..... R$ 64,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 500.014

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 367 - 15.451.0180.1064.0000 Desenvolv. e Expansão Urbana.....R$ 142.705,80

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 442 - 15.451.0180.1064.0000 Desenvolv. e Expansão Urbana.....R$ 400.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 02 C.A. 100.037

TOTAL GERAL.....R$ 1.378.127,06

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação no Orçamento vigente.....R$ 455.227,40**

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 167.495,11**

***Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:**

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 360 - 15.451.0180.1044.0000 Desenvolv. e Expansão Urbana..... - R$ 755.404,55

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 01 C.A. 110.000

TOTAL GERAL.....- R$ 1.378.127,06

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2.023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, ao 01 de março de 2.023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.312 DE 03 DE ABRIL DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e

dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.791 de 13 de dezembro de 2.022.

DECRETA:

Artigo 1º.-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.329.502,46 (Três milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 037 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 1.745,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FR 01 C.A. 110.000

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 079 - 04.123.0056.2008.0000 Gestão Financeira.....R$ 150,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FR 01 C.A. 110.000

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 140 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 1.946,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FR 01 C.A.220.000
Ficha: 478 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 4.462,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 02 C.A. 220.002
Ficha: 149 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....R$ 59.223,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 02 C.A. 230.002

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 229 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local..... R$ 23.280,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 01 C.A. 110.000

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 254 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 67.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FR 05 C.A. 300.079
Ficha: 275 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FR 05 C.A. 300.028

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 304 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 7.593,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 91 C.A. 500.000
Ficha: 443 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 54,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 05 C.A. 500.014
Ficha: 485 - 08.244.0106.1071.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 98.873,08
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 91 C.A. 500.000

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 369 - 15.451.0180.1073.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....R$ 828.376,38
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FR 01 C.A. 110.000

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 408 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 596.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 467 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 1.635.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 91 C.A. 110.000

TOTAL GERAL.....R$ 3.329.502,46

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação do Orçamento Vigente.....R$ 171.053,00**

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022..... R$ 1.734.073,08**

***Anulação da seguinte dotação do Orçamento Vigente:**

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 360 - 15.451.0180.1044.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana**.....- R$ 1.424.376,38**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FR 91 C.A. 110.000

TOTAL GERAL.....- R$ 3.329.502,46

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de abril de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.317 DE 17 DE ABRIL DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.836 de 13 de abril de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 480 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde....R$ 139.600,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FR 91 C.A. 300.000

T O T A L GERAL.....R$ 139.600,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022..R$ 139.600,00**

T O T A L GERAL.....R$ 139.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de abril de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 17 de abril de 2.023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.320 DE 02 DE MAIO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.838 de 20 de abril de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 483 - 10.301.0119.2030.0000Gestão da Saúde..... R$ 250.000,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS
FR 91 C.A. 300.000

T O T A L GERAL.....R$ 250.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022R$ 250.000,00**

T O T A L GERAL.....R$ 250.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de maio de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.321 DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.839 de 20 de abril de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 484 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social..... R$ 250.000,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS
FR 91 C.A. 500.000

T O T A L GERAL.....R$ 250.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 250.000,00**

T O T A L GERAL.....R$ 250.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de maio de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.326 , DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conforme art. 4° da Lei 3827, de 22 de março de 2023, ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer:

I – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Antônio Carlos da Silva
Wenilton dos Santos Amaral

II- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maxwell Augusto da Silva
Luciano D'Avila Pereira

III- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mairon David Dela Libera
João Paulo Conradi Junior

IV- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Patrícia de Cassia Gonçalves Jordão Mion
Flávia Vergna Barcellos Silveira

V- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Luis Gustavo Bianchi
Adriano Roberto Marino Leme de Souza

VI- REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO
Ronaldo Barioni Eluf
Luis Felipe Pontes Caliman

VII- REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADO DO MUNICÍPIO
Marcelo Terassi Borrin
Hugo Fernando Glidz

VIII- REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE TERCEIRA IDADE LIGADOS AO ESPORTE DO MUNICÍPIO
Marcelo Lucas Caliman
Tassia Peixoto Chicarelli

IX- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISÍCA DO MUNICÍPIO
Rodrigo Braga Zuliani
Fábio Adriano Demétrio

X- REPRESENTANTES DOS ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO
Roberto Barioni Neto
Audrey Ranier Gusman

XI- REPRESENTANTES DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE ESTABELECIDOS
Mauro Sérgio Barioni de Oliveira
Paulo Vicente Petrenas

XII- REPRESENTANTES DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA ESTRELA
José Augusto Silvério
Sérgio Duarte Silva

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO 3.327 DE 26 DE MAIO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.840 de 03 de maio de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300.000,00 (Trezentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 480 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R$ 300.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FR 91 C.A. 300.000

T O T A L GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 300.000,00**

T O T A L GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de maio de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 26 de maio de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 204/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***ALAN ELDER PINHEIRO,*** usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23/05/2023 a 06/06/2023, referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de maio de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 205/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***IVAN RICARDO ANDREGHETTO,*** usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de maio de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....